



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº041 DE 26 MARÇO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando o cascalhamento de alguns trechos na localidade da Serra que dá acesso ao Benfate.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário em virtude das dificuldades de acesso dos moradores daquela localidade ao centro da cidade em tempos de chuva, pois estão totalmente carentes do serviço de transporte público.

Consta salientar que a maioria dos moradores daquela região são pessoas de baixo poder aquisitivo, não possuindo veículos, ficando na maioria das vezes dependendo de terceiros para chegarem a Cidade para resolverem seus diversos problemas.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder, para assim satisfazer os cidadãos dessa localidade que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia-ES em, 26 de março de 2010.

MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

Recebido a Prefeitura Municipal
em 06/04/2010
PREFEITO
Eduardo Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 431 Fis. 184 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 26 / 03 / 2010